

DECRETO N.º 38.232, DE 20/07/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o
contrato da Estagiária BEATRIZ UCCELLI LECCHI, Matrícula n.º 32.555, a partir de
01/07/2020, conforme Processo n.º 7.127/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal